



Prefeitura do Município de Cajobi

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.497, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015

“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS PREÇOS PÚBLICOS INERENTES AO FORNECIMENTO DE ÁGUA E COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO, E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PELO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAJOBI – SEMAE AMBIENTAL”

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, em especial, pelo disposto no parágrafo 1º., art. 5º., da Lei Complementar nº. 11, de 25/01/07:

Considerando que desde o último reajuste de preços públicos houve significativa majoração das despesas da autarquia mencionada, relativas a pessoal, aquisição de equipamentos e produtos utilizados na manutenção e ampliação das redes de água e esgoto do Município e execução das políticas ambientais nesta Municipalidade;

Considerando que o reajuste periódico realizado através do Decreto nº 1.471, de 04 de maio de 2015, não foi suficiente para cobrir os aumentos apontados pela Autarquia, que de acordo com levantamento feito pelo Superintendente da referida autarquia apontou um aumento de 29% (vinte e nove por cento) no custo operacional da mesma;

Considerando que o artigo 38, inciso II, da Lei nº 11.445/07 autoriza o reajuste extraordinário de tarifas na hipótese de desequilíbrio econômico-financeiro.

DECRETA:


Artigo 1º - A partir de 01/09/2015 ficam corrigidos em 10% (Dez por cento) os valores das tarifas de fornecimento de água e coleta e tratamento de esgoto, conforme tabela anexa.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de setembro de 2015.


= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =
Prefeito

Publicado na Secretaria Municipal da Prefeitura, afixado no lugar de costume e arquivado no Cartório de Registro Civil desta cidade.


= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário



Prefeitura do Município de Cajobi

Estado de São Paulo

ANEXO ÚNICO

TABELA TARIFÁRIA DE ÁGUA E ESGOTO

Medições a partir de 01/09/2015.

I) CATEGORIA RESIDENCIAL

Faixas de Consumo	Valores Tarifários		Observação
	Água	Esgoto	
Até 10m ³	15,91	12,72	Mínimo
De 11 a 20m ³	2,20	1,74	Por m ³ excedente a 10m ³
De 21 a 30m ³	3,37	2,70	Por m ³ excedente a 20m ³
De 31 a 40m ³	3,61	2,89	Por m ³ excedente a 30m ³
De 41 a 50m ³	3,87	3,09	Por m ³ excedente a 40m ³
Acima de 50m ³	4,07	3,23	Por m ³ excedente a 50m ³

II) CATEGORIA COMERCIAL E INDUSTRIAL

Faixas de Consumo	Valores Tarifários		Observação
	Água	Esgoto	
Até 10m ³	32,27	25,81	Mínimo
De 11 a 20m ³	3,76	2,99	Por m ³ excedente a 10m ³
De 21 a 30m ³	6,35	5,14	Por m ³ excedente a 20m ³
De 31 a 40m ³	6,88	5,50	Por m ³ excedente a 30m ³
De 41 a 50m ³	7,38	5,89	Por m ³ excedente a 40m ³
Acima de 50m ³	8,25	6,60	Por m ³ excedente a 50m ³

[Handwritten signature]